



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.041/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22.04.2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2020, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às 18:00 horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O Vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, justificou a ausência do vereador Albino Zardinello do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e passou para ORDEM DO DIA: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 018/2020. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.976, de 28 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Frederico Westphalen, e dá outras providências.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **-PARECER CONJUNTO Nº 021/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO FAVORÁVEL.** Foi lido. **PROJETO DE LEI Nº 019/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **-PARECER CONJUNTO Nº 020/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO FAVORÁVEL.** Foi lido. **PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **-PARECER CONJUNTO Nº 019/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO FAVORÁVEL.** Foi lido. **PROJETO DE LEI Nº 21/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.732, de 19 de dezembro de 2019.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **-PARECER CONJUNTO Nº 018/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FAVORÁVEL.** Foi lido. O Plenário, na votação do **PROJETO DE LEI Nº 21/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.** aprovou a retificação do Art. 1º, corrigindo erro de redação, para que na promulgação da Lei, conste 19 de Dezembro de 2019 e não 19 de Dezembro

de 2020. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu, Inácio Roberto Panosso Junior, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente


Secretário